



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2022  
(RG SERPRO 125683)**

PROCESSO N°: 202300004033689/SEI/GO, de 11/04/2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 004/2022**, fundamentada no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ n° 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ N° 33.683.111/0001-07 (matriz) e n° 33.683.111/0002-80 (filial).

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de provimento do serviço b-Cadastros - acesso aos serviços do Cadastro Compartilhado da Receita Federal.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Leis 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.071,12 (trinta e sete mil setenta e um reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir do dia 22/06/2025 até 21/06/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2025.

**GESTOR DO CONTRATO:** DANIEL MELQUISEDEQUE DE SOUZA- Portaria nº 208/2022 - SGI/ECONOMIA.

Protocolo 543661

**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
GERENCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE N° 009/2025 - ECONOMIA**

**CONTRATAÇÃO SISLOG n° 114508**

**PROCESSO SEI nº 202500005016749**

O Estado de Goiás, por intermédio do (a) **ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item, sem inversão de fases**, nos termos da **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**, na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

I - A descrição sucinta do objeto a ser adquirido ou contratado: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de webconferência Zoom Meeting Corporativo, na modalidade software como serviço (SaaS), com funcionalidades de reuniões, gravações e transmissões ao vivo em nuvem, pelo prazo de 12 (doze) meses.**

II - O valor total estimado da licitação: **R\$ 13.701,30 (Treze Mil e Setecentos e Um Reais e Trinta Centavos).**

III - O prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: **10:00h** (horário de Brasília-DF) do dia **04/07/2025**.

IV - O critério de julgamento: **Menor Preço por Item.**

V - A exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

VI - O endereço eletrônico para o envio de propostas e o acesso ao edital e aos seus anexos: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone:(62) 3269-2571 e/ou e-mail: [gelc.economia@goiias.gov.br](mailto:gelc.economia@goiias.gov.br).

**JÚLIO CÉSAR BEZERRA BASTOS**  
Agente de Contratação

Protocolo 543688

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**ESTADO DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PORTARIA N° 127, DE 13 DE junho DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 7.592, de 04 de abril de 2012, que estabelece o Compromisso Estadual pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica e institui o Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica no Estado de Goiás publicado na página 03 do D.O. de 07/11/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.599, de 21 de janeiro de 2020, que aprova o Regulamento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, e traz na Seção III do Capítulo IV, Art. 38, Incisos X e XI, como competência da Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social a execução e coordenação dos programas de transferência de renda, cidadania e justiça social e ações que propiciem a emissão de documentação referente ao nome social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 119/2024 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (Nº 24.315) na página 24 aos dias 26 de junho de 2024.

Art. 2º - REINSTITUIR o Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica no Estado de Goiás, com O objetivo de Conjugar esforços da União, dos Estados e Municípios visando erradicar o Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado de Goiás e ampliar o acesso à documentação básica a todos os goianos, como Cadastro de Pessoa Física - CPF, Carteira de Identidade ou Registro Geral - CI/RG, e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPC, conforme estabelecido no Art.1º, Parágrafos 1º e 2º do Decreto nº7.592 de 04/04/2012.

Art. 3º - DESIGNAR os novos membros titulares e suplentes dos órgãos abaixo discriminados para comporem o referido Comitê:

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS**

Titular: Ana Luísa Freire de Andrade Pinto

Suplente: Franco Craveiro de Sá Neto

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP**

Titular: Coronel PM Lusdenes Rodrigues Alencar

Suplente: Thálita Moura Cavalcante

**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL-PC**

Titular: Ana Paula Vicente da Conceição

Suplente: Gisela Lima da Fonseca

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Titular: Victor Hugo Gomes Lopes

Suplente: Renato Neves Vieira

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC**

Titular: Osvaldo Jefferson da Silva

Suplente: Tânia Cristina Araújo da Silva Souza

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES**

Titular: Éder Luiz dos Santos

Suplente: Tharise Araujo Gondim

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD**

Titular: Antônio Albino Silva Junior

Suplente: Rodrigo Motta Rosa

**AGÊNCIA BRASIL CENTRAL-ABC**

Titular: Maria José Alves